



Lei nº 2.961, de 24 de Março de 2015

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Jully Taekwon-do Clube e dá outras providencias”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Jully TaekWon-Do Clube**, com sede na Rua Frei Durão, nº 32, Centro, em Mariana – MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 24 de Março de 2015


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana